



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VI - Edição nº 00228 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1738B411D00A814D86447D3CE93A8945

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2024 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão e agente de contratação conforme da Lei 14.133/21 e Resolução nº 001/2024.

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**PORTARIA Nº 001/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA COMISSÃO E AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO CONFORME  
DA LEI 14.133/21 E  
RESOLUÇÃO Nº 001/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

## **RESOLVE**

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

**I - Presidente:** Carlos José Alves de Souza

**II - Membros titulares:** Ray Aragão dos Santos e Maiara Oliveira de Jesus

Art. 2º. Designa o servidor **Carlos José Alves de Souza** como Agente de Contratação/Pregoeiro para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

Art. 3º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação, conforme o Resolução nº 001/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

27 de fevereiro de 2024.

  
**JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO**  
**PRESIDENTE**